



**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
OITAVA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, por videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Américo Scucuglia Junior, Jander Cavalcanti de Lira, e Matheus Lothaller Gianello. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, a aprovação das seguintes matérias: Processo nº 1677/21 – recebeu Parecer nº 321, Inconstitucional e Ilegal, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes; Processo nº 1763/21 – recebeu Parecer nº 322, Inconstitucional e Ilegal, do relator Américo Scucuglia Junior; Processo nº 1000/2022 – recebeu Parecer nº 323, à critério do Plenário, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1036/22 – recebeu Parecer nº 324, à critério do Plenário, do relator Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 1146/22 – recebeu Parecer nº 325, Favorável do relator Ródnei Cláudio Alexandre e Processo nº 1147/22 – recebeu Parecer nº 326, Favorável, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Américo Scucuglia Junior – Processo nº 1678/21 e Vereador Matheus Lothaller Gianello – Processo nº 1725/21. Em tempo: os processos de nºs 1146/22 e 1147/22, ambos de autoria do Vereador Cícero Alves Moreira, foram distribuídos, discutidos e aprovados na presente reunião por se tratar de outorga de título de cidadão. Os processos de nºs 1765/21 e 1766/21 (de autoria do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes) serão adequados, conforme consenso desta comissão, e entram para reanálise na próxima reunião. Dr. Marcos Fontes solicitou vistas ao processo 1679/2021 de autoria do Vereador Jander Cavalcanti de Lira sem previsão de retorno para reanálise. O processo de nº 1727/21 (de autoria do Vereador César Rogério Oliva) foi alterado pelo autor e por este motivo retirado da pauta para comparativo dos pontos alterados e entrará novamente na pauta em reunião oportuna. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA
DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO (em 29/03/22).**

Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente

Ródnei Cláudio Alexandre
Vice-Presidente:

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Jander Cavalcanti de Lira

Ver. Matheus Lothaller Gianello